

PORTARIA N.º 1083, DE 11/09/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI Nº 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI Nº 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
NATIELE MOREIRA DIAS	39454	24/08/2026 A 21/12/2026	40118/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida a servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
NATIELE MOREIRA DIAS	39454	22/12/2026 A 19/02/2027	40118/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Setembro de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 48.394/2025